

Instrução Normativa nº 04, de 05/04/2021.

*Dispõe sobre o processo e os critérios para atendimento às vagas em editais específicos para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento – Interunidades (PPGCMI), em conformidade com o artigo 24 do Regulamento do Programa (Resolução Unesp nº 57/2021, publicada no DO de 23/04/2021).*

Art. 1º Em adição às vagas anuais previstas em edital para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCMI, vagas adicionais poderão ser solicitadas nos casos previstos nos incisos I a III do artigo 24 do Regulamento do Programa.

Art. 2º O Conselho do Programa, em fluxo contínuo, analisará cada uma das solicitações.

Art. 3º Nos casos de convenção cotutela com instituições estrangeiras congêneres, a aprovação do processo indicará automaticamente em abertura de vaga.

Art. 4º Editais específicos com o número de vagas serão lançados para turmas de mestrado e doutorado interinstitucional (MINTER e DINTER, respectivamente), de acordo com o convênio firmado entre a UNESP e as IES participantes.

Art. 5º Vagas adicionais para alunos contemplados em editais específicos com bolsas de estudo oriundas de agências de fomento poderão ser solicitadas em fluxo contínuo.

*Aprovada em reunião do Conselho do Programa em 05/04/2021.*